

CONSELHO FISCAL**ATA DA 481ª (QUADRINGENTÉSIMAOCTOGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.- EXERCÍCIO 2024**

Reuniram-se no dia 30 de setembro do ano de 2024, às 15 horas, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba. Foi apresentada a prestação de contas, que fazem referência ao mês de agosto de 2024, através dos relatórios colocados a disposição como de costume pelo Ipserv, e que conforme o rol na convocação está completo. Na sequência deu início as análises do balanço patrimonial, onde foi constatado uma diminuição nos demais créditos a curto prazo de 0,13% , equivalente a R\$ 40.163,05 (quarenta mil cento e sessenta e três reais e cinco centavo), nos investimentos e aplicações a curto prazo, houve um acréscimo de 1,1469% - equivalente a R\$ 10.280.188,85 (Dez milhões duzentos e oitenta mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), no estoque houve um acréscimo de 0,1899%, equivalente a 790,79 (setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), na depreciação houve um valor de R\$ 2.399,70 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), equivalente a 0,6335% as obrigações trabalhistas, previdenciária e assistencialista a pagar a curto prazo, houve uma redução de 2,6116 %, equivalente a R\$ 16.556,36, (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) nos Benefícios Previdenciários a pagar, houve uma redução de 2,8514% equivalente a R\$ 16.993,43 (Dezesseis mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). Nos encargos sociais a pagar, houve um acréscimo de 0,7212%, equivalente a R\$ 230,06 (Duzentos e trinta reais e seis centavos), nos fornecedores a curto prazo, houve uma redução de 20,7519%, equivalente a R\$ 258.260,82 (Duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), nas provisões a curto prazo, houve uma redução de 14,01929%, equivalente a R\$ 18.915,01 (Dezoito mil novecentos e quinze reais e um centavos). Houve também uma redução nas demais obrigações em curto prazo e também uma redução de 11,6881% equivalente a R\$ 225.643,90 (Duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Na análise do Balanço Financeiro observamos que houve uma redução na receita orçamentária de 6,5523% equivalente a R\$ 1.471.220,47(hum milhão quatrocentos e setenta e um mil duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos. Nas transferências financeiras recebidas houve uma redução de 42,9224%

equivalente a R\$ 4.311.837,35 (Quatro milhões trezentos e onze mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), os recebimentos extra-orçamentários houve um aumento de 0,5602% equivalente a R\$ 10.996,88 (Dez mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Nas despesas orçamentárias, houve uma redução nas despesas de 31,03%, equivalente a R\$ 5.239.531,01 (Cinco milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e um centavos), nas despesas extra-orçamentárias houve um aumento de 26,83% , equivalente a R\$ 464.119,97, sendo R\$ 460.422,60 relativo a restituições e R\$ 3.697,37 de restos a pagar, o saldo para o mês de setembro será de R\$ 911.051.248,91 (Novecentos e onze milhões cinquenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos). Houve um acréscimo de 1,6476 equivalente a R\$ 14.768.014,44 (Catorze milhões setecentos e sessenta e oito mil catorze reais e quarenta e quatro centavos). Constatou se rendimentos negativos no valor de R\$ 99.041,50 (Noventa e nove mil quarenta e um reais e cinquenta centavos). Na análise do Balanço Orçamentário a demonstração da previsão orçamentária com a realizada está em equilíbrio de acordo com as normas vigentes. O superávit no mês foi de R\$ 73.540.589,16 (Setenta e três milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). A Carteira de Investimentos do IPSERV, em relação ao percentual disponível total do período em referência, está distribuída entre os segmentos de Renda Fixa com aporte na ordem de 83,60, Renda Variável 12,43% sendo este segmento segregado em Estruturado e Fundo Imobiliário. E por último, Investimentos no Exterior, apresentando um aporte de 3,97%. Esta carteira da forma que se apresenta neste período, obedece a Resolução CMN N° 4963/21, pois não ultrapassa os 30% nela estabelecidos. Dessa forma. Observamos que o enquadramento da carteira de investimentos por Segmento e por Fundo de Investimentos obedece aos limites permitidos pela Resolução CMN 4963/21. Os fundos de investimento alocados em renda fixa, apresentam um retorno no mês de referência um resultado positivo de R\$5.848.385,89 (Cinco milhões oitocentos quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) o que representou em valores percentuais 077%. Já o aporte financeiro nos Fundos classificados como Renda Variável apresentam um retorno no valor de R\$4.229.176,47 (Quatro milhões duzentos vinte e nove mil cento setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) o que representou em valores percentuais o resultado de 3,88%. E por último, os Investimentos no Exterior apresentaram um resultado positivo de R\$ 944.940,13 (Novecentos quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e treze centavos), o que percentualmente resultou no valor de 2,69%. Em relação à evolução patrimonial apresentada no período em referência, observamos um resultado

positivo na ordem de R\$12.710.845,41 (Doze milhões setecentos e dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Este resultado foi observado, após análise no Patrimônio Líquido do período anterior e já excluídas as despesas, o valor de R\$888.100.048,49 (Oitocentos oitenta e oito milhões, cem mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos); em relação ao valor do período em referência R\$900.810.893,90 (Novecentos milhões oitocentos e dez mil oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos). A evolução patrimonial em números percentuais neste período apresentou uma evolução na ordem de 0,4312%. Focando especificamente o retorno financeiro em relação aos investimentos analisados no período, observamos que foi de R\$ 10.960.738,99 (Dez milhões novecentos e sessenta mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). Os relatórios de Contribuições e parcelamentos apresentaram as seguintes informações discriminadas por entidades: A Prefeitura Municipal em relação aos parcelamentos, constava no mês de agosto de 2024 três acordos de parcelamentos sem pendência de pagamento, nos relatórios de contribuições previdenciárias existe pendência do Plano Previdenciário mês de julho R\$ 1.876.975,81 e agosto de R\$ 5.6176.636,29. No Plano Financeiro constam ainda as pendências dos meses de março e julho, nos valores de R\$ 9.576,35 e de R\$ 340.342,31 e acrescentado a esta pendência o mês de agosto no valor de R\$ 6.162.058,26 sendo R\$ 495.779,49 de contribuições previdenciárias e R\$ 6.162.058,26 relativo ao aporte financeiro, salientando que os relatórios foram emitidos no dia 24 de setembro, tendo esta data como corte. A Codau não consta parcelamento. Nas contribuições do Plano Financeiro foi notada a pendência no mês de agosto relativa Ticket e ao Aporte financeiro no valor de R\$ 171.185,09, os relatórios foram emitidos com a data de corte no dia 24 de setembro. A Fundação Cultural, continua com a pendência no plano Financeiro relativo ao aporte do mês de fevereiro R\$ 3.729,54, já no mês de agosto apareceu a pendência de R\$ 10.697,84 e no Plano previdenciário constamos a pendência de R\$ 53.144,59 os relatórios foram emitidos com a data de corte no dia 24 de setembro. A Câmara Municipal não consta pendências relativos a Contribuição Previdenciárias. Nas demais Entidades, Cohagra, Feti e Ipserv não constam pendência de Contribuições. Após análise dos relatórios foram ouvidos os participantes voluntários do Ipserv quanto aos questionamentos constados na convocação publicada em 23 de setembro de 2024. O item 11.1 solicita a apresentação dos documento do Jockey, a resposta foi que está anexada no processo, porém solicitaremos para a próxima reunião a apresentação do termo de doação. No 11.2 o tema sobre as metas autorais, Bianca informou que a meta foi superada com fechamento em agosto, de janeiro a agosto, e que fechou o acumulado

em 7,02 e o acumulado da meta IPCA mais 5,17 está 6,39, que conforme Carlos Cesar é uma diferença muito boa, O presidente do Ipserv complementa que na meta mensal foi muito mais , foi para 1,23. No 11.3 sobre a criação da Ouvidoria, Marcio presidente do Ipserv informou ao conselho que a ouvidoria já existe, ela foi instituída dezembro 2023 juntamente com a criação do site, e todo apontamento vai para a plataforma que gera a informação e um registro, o Portal é simples e de fácil acesso, e tem recebido diversas coisas através do portal. Existem também outros canais de atendimento como o presencial, e telefônico, todos atendidos pela ouvidora do Ipserv. Com relação à Ouvidoria existe um relatório emitido semestralmente, é um copilado do que foi passado pela ouvidoria, e passado para o Conselho Administrativo para ciência para constar em ata, já foi publicado 3 sendo, ano de 2022, 2023 e o primeiro semestre de 2024, e esse relatório vai para o site, informação obrigatório do portal da Transparência. No 11.4 sobre o mapeamento das atividades, Marcio informou devido à iniciativa da contratação do Pró gestão, fez se a contratação de uma empresa de consultoria e dentro de um pacote de ações para a certificação foi encaminhado para a empresa um mapeamento de todas as atividades do instituto, e conseqüentemente a criação procedimentos que sem ele não há a certificação do Pró Gestão. Foi criado um passo a passo como faz o serviço. 11.5 sugestões criação de manuais técnicos, Bianca explica que já existe e foram criados no ano de 2023. 11.6 Início efetivo da Previdência Complementar, O presidente do conselho fiscal quer entender mais o que é Previdência Complementar, e se hoje já existe a previdência complementar e se tem alguém já contribuindo, Marcio respondeu que não, explicou que a implantação é um processo, que o primeiro passo é a instituição da Previdência Complementar que é feita através de lei, o que isso feito em março de 2022, porém não está vigente. Para que entre em vigor precisa de um termo de adesão de um convênio, que será selecionado uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, o processo se encontra desde dezembro de 2023 na Procuradoria para análise juridicamente do edital para seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar. Após aprovado pela Proger, será montado o processo para seleção/escolha de uma instituição credenciada, que poderá ser um Banco ou a Previcon que cuida dos fundos de pensões, e assim será colocando a disposição um plano de benefícios, para os servidores que já fazem parte da PMU a adesão é opcional. Após o convênio é passado para Previc que verifica e analisa os termos. Marcio complementa que o Ipserv não faz a gestão da Previdência Complementar e o conselho não atua sobre, porém como foi colocado na pauta, está respondendo para sanar as duvidas dos conselheiros. 11.6 Nova data das reuniões, foi alterado as reunião para o último dia útil

do mês, mantendo a mesma hora de antes; as nove. 11.7 inclusão dos recibos de envio do SICON, Bianca informou que já foi anexado. 11.8 Solicitam cópias dos comprovantes de pagamentos do corrente ano, para a empresa Credito e Mercado, que presta serviços de assessoria e consultoria financeira ao IPSE; Bianca acrescenta que foi anexado o relatório Contábil de pagamento da Credito & Mercado, porém Luzia questiona os valores pagos a empresa credito & Mercado, ser tão baixo, Bianca explica que a empresa é responsável pela emissão de relatórios de análise das carteiras e sugestões, sendo as aplicação feitas pelo próprio Ipserv. A contratação da empresa na época foi de R\$ 552,16 hoje está de R\$ 716,86 devido ao acréscimos do relatórios que o Pró Gestão exige o ALM (Asset Liability Management – Técnica de Gerenciamento de Riscos, que tenta evitar o descasamento entre ativos e passivo) emitido anualmente. “Em se tratando do parecer mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos, este conselho, por unanimidade, aprova o parecer do Comitê de Investimentos do mês de julho de 2024”. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a sessão foi encerrada. Eu, Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba, 30 de setembro de 2024.

Carlos Cesar Gonzaga
Presidente do Conselho

Luzia Cristina da Silva
Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária

PARTICIPAÇÕES VOLUNTÁRIAS

Bianca Cardoso de Sousa Prata
Diretoria Executiva

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSE